



EDITAL Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MATEMÁTICA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DO PANTANAL, instituída pela PORTARIA Nº 35-GAB/CPAN/UFMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Ciências Exatas / Matemática	1	40	Vespertino/Noturno	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48	4.304,92

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Licenciatura em Matemática ou em áreas afins, cópia do título de Mestre em Matemática ou Mestrado Profissional em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em áreas afins ou cópia da respectiva ata da defesa;

- e) Para candidatos com a titulação de Especialista:
- cópia do diploma de graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Licenciatura em Matemática ou áreas afins; e
 - cópia do certificado de especialista em Matemática ou Matemática Aplicada e áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **25 de fevereiro de 2022 até às 15h (horário de MS)** para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se do dia **03 ao dia 04 de março de 2022 até às 13h (horário de MS)**, **candidatos com o título de Especialista**;

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpan.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **07 de março de 2022 no site <https://cpan.ufms.br>. Período para recurso das inscrições: 08 e 09 de março de 2022. Resposta ao recurso das inscrições: 10 de março de 2022.**

6. **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 10h do dia 11 de março de 2022, no mesmo ambiente virtual usado para a aplicação da prova escrita.

- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia 11 de março 2022, às 08:00 (horário de MS). A prova será realizada por meio de um Formulário Google que será disponibilizado aos candidatos que acessarem a sala virtual do concurso, no Google Meet, pelo link <https://meet.google.com/uae-ztve-orb>, com 15 minutos de antecedência, **caso o candidato(a) não entre na sala virtual até às 08h, será considerado ausente, e por consequência, desclassificado**. Divulgação do resultado: 11/03/2022 no site <https://cpan.ufms.br>. Período para recurso do resultado da prova objetiva às Comissões Especiais: 12 e 13/03/2022. Resposta ao recurso da prova objetiva pelas Comissões Especiais: 14/03/2022.
- 6.3.1. Para a realização da prova escrita, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone ou smartphone; e, no ato da prova, deverá manter a câmera ligada o tempo todo e seguir as orientações dos membros da Banca. A duração da prova será de 120 minutos.
- 6.3.2. A prova escrita objetiva conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, referentes ao conteúdo programático deste Edital, conforme item 8, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
- 6.4. A prova didática será realizada nos dias 15 de março de 2022, a partir das 8h, no link de acesso <https://meet.google.com/xog-zuaz-mhh>, o qual os candidatos deverão acessar com antecedência 15 minutos. O agendamento da ordem de realização das provas será de acordo com a disponibilidade de horário dos membros da banca e com a quantidade de aprovados na etapa anterior. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos por candidato.
- 6.4.1. Cada membro docente da Comissão Especial de Seleção de Docente deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem).
- 6.4.2. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto, multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).
- 6.4.3. O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado.
- 6.5. A apreciação de TÍTULOS será realizada após o término da Prova Didática, na mesma sala virtual do Google Meet, na qual ocorreu a Prova Didática, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resolução COEG/UFMS nº 21/2011.
- 6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 16 de março de 2022, sendo divulgada no site <https://cpan.ufms.br>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
 - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
 - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo

ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 A prova escrita será composta de 10 questões objetivas relacionados aos seguintes temas:

- 1) Limite e continuidade de funções;
- 2) Derivada: conceitos, teoremas e aplicações;
- 3) Integral: conceitos e teoremas, técnicas de integração e aplicações;
- 4) Estudo da reta e do plano;
- 5) Posição relativa de retas e planos.

8.2 A prova didática deverá contemplar um dos seguintes temas:

- 1) Limite e continuidade;
- 2) Derivada;
- 3) Estudo da reta.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Flemming, Diva Marília; Gonçalves, Mirian Buss. Cálculo A: Funções, limite, derivação e integração. São Paulo: Makron Books, 2006. 6ª edição.
- Guidorizzi, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. São Paulo: LTC. 2001. 5ª edição. Vol 1.
- Leithold, Louis. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Harbra, 1994. 3ª edição. Vol 1.
- Lima, Elon Lages. Análise Real. 3. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Matemática Pura e Aplicada, 1997.
- Camargo, Ivan De; Boulos, Paulo. Geometria Analítica: um Tratamento Vetorial. 3. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, Sp: Prentice Hall, 2012.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Renato Camara Victorio de Almeida Junior
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camara Victorio de Almeida Junior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/02/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100824** e o código CRC **2A8F2DC3**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco,1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS